



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 023/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que os poços artesanais existentes na Escola Tia Ana Nunes Figueira e na Escola Catarina Carvelli, localizada no PA Rio Preto são insuficientes para atender as escolas e a comunidade local que utiliza da água.

CONSIDERANDO que constantemente ocorre a falta de água na escolas, fato este que acarreta a interrupção das aulas.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Alves Conti que o Poder Executivo determine e promova através da Secretaria competente, a construção de 02 (dois) poços artesanais, sendo 01 (um) na Escola Tia Ana Nunes Figueira, localizada no PA Manah e 01 (um) na Escola Catarina Carvelli, localizada no PA Rio Preto, ambas na região do Cantão.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2024.

TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SOUSA
Vereadora

